



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 404/2023**

**DATA: 17/08/2023**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Art. 1.º.** Conceder licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal **Leiziane da Cruz de Oliveira**, ocupante do cargo em provimento em comissão de Diretor de Habitação, de 03 (três) dias consecutivos, de 14 a 16/08/2023, conforme prevê o art. 473 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, retroagindo seus efeitos a **14/08/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023,

**Juliana Aparecida Tesseroli**  
Secretária Municipal de Administração